



Especificações Técnicas para Emissão de Boletos Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB

ATENÇÃO:

O Cliente Beneficiário deve enviar à CAIXA amostras dos boletos por ele emitidos, para validação, antes de sua efetiva emissão (conforme item 1.1 deste documento).

A empresa assume total responsabilidade pelas consequências advindas da emissão de boletos sem a prévia autorização da CAIXA.

Ressaltamos que o DV do Campo Livre admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras (conforme ANEXO III deste documento).

Versão: Julho/2014

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DOS BOLETOS DE COBRANÇA	4
1.2	LEGISLAÇÃO	4
1.3	DEFINIÇÃO DE BOLETO DE PAGAMENTO E SUAS ESPÉCIES	4
2	ESPECIFICAÇÕES GERAIS	5
2.1	TIPOS DE FORMULÁRIOS/DISPOSIÇÃO DAS VIAS	5
2.2	GRAMATURA DO PAPEL	5
2.3	DIMENSÃO	5
2.4	NÚMERO DE VIAS OU PARTES	5
2.5	COR DA VIA/IMPRESSÃO	5
3	ESPECIFICAÇÃO DO RECIBO DO PAGADOR	6
3.1	LEIAUTE	6
3.2	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	6
3.3	LOGOMARCA	6
3.4	BOLETO DE PROPOSTA	6
3.5	MODELOS DE RECIBO DO PAGADOR	7
3.5.1	MODELO I - RECIBO DO PAGADOR PADRÃO FEBRABAN ADAPTADO	7
3.5.2	MODELO II - RECIBO DO PAGADOR SEM LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO	8
3.5.3	MODELO III - RECIBO DO PAGADOR COM LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO	9
3.5.4	MODELO IV - RECIBO DO PAGADOR C/ LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO ESTILO MARCA D'ÁGUA	10
4	ESPECIFICAÇÃO DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	11
4.1	MODELOS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO	11
4.1.1	MODELO I - FICHA DE COMPENSAÇÃO P/ BOLETO DE COBRANÇA - ITENS (F) (G) RESUMIDOS	11
4.1.2	MODELO II - FICHA DE COMPENSAÇÃO P/ BOLETO DE COBRANÇA - ITENS (F) (G) ESTENDIDOS	11
4.1.3	MODELO III - FICHA DE COMPENSAÇÃO PARA BOLETO DE PROPOSTA	12
4.2	DESCRIÇÃO DOS CAMPOS	13
4.2.1	ITEM/AGRUPAMENTO [A]	13
4.2.1.1	- IDENTIFICAÇÃO DO BANCO*	13
4.2.1.2	- CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO*	13
4.2.1.3	- REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA/LINHÁ DIGITÁVEL*	13
4.2.2	ITEM/AGRUPAMENTO [B]	13
4.2.2.1	- LOCAL DE PAGAMENTO*	13
4.2.2.2	- VENCIMENTO*	13
4.2.3	ITEM/AGRUPAMENTO [C]	13
4.2.3.1	- BENEFICIÁRIO*	13
4.2.3.2	- AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO*	13
4.2.4	ITEM/AGRUPAMENTO [D]	14
4.2.4.1	- DATA DO DOCUMENTO*	14
4.2.4.2	- NR. DO DOCUMENTO*	14
4.2.4.3	- ESPÉCIE DOC*	14
4.2.4.4	- ACEITE*	14
4.2.4.5	- DATA DO PROCESSAMENTO*	14
4.2.4.6	- NOSSO NÚMERO*	14
4.2.5	ITEM/AGRUPAMENTO [E]	14
4.2.5.1	- USO DO BANCO	14
4.2.5.2	- CARTEIRA	14
4.2.5.3	- ESPÉCIE MOEDA*	14
4.2.5.4	- QTDE MOEDA	14
4.2.5.5	- xVALOR	14
4.2.5.6	- (=) VALOR DO DOCUMENTO*	14
4.2.6	ITEM/AGRUPAMENTO [F]	15
4.2.6.1	- INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)*	15
4.2.6.2	- (-) DESCONTO/ABATIMENTO	15
4.2.7	ITEM/AGRUPAMENTO [G]	15
4.2.7.1	- (+) JUROS/MULTA	15
4.2.8	ITEM/AGRUPAMENTO [H]	15
4.2.8.1	- (=) VALOR COBRADO	15
4.2.9	ITEM/AGRUPAMENTO [I]	15
4.2.9.1	- PAGADOR*	15
4.2.9.2	- SACADOR/AVALISTA	15
4.2.10	ITEM/AGRUPAMENTO [J]	16
4.2.10.1	- CÓDIGO DE BARRAS*	16
4.2.10.2	- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO*	16
5	ANEXOS	17

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

5.1	ANEXO I – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR GERAL DO CÓDIGO DE BARRAS	17
5.2	ANEXO II – FATOR DE VENCIMENTO	19
5.3	ANEXO III – CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS.....	20
5.3.1	CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CAMPO LIVRE	20
5.4	ANEXO IV – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO NOSSO NÚMERO	21
5.5	ANEXO V – LINHA DIGITÁVEL / REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA	22
5.5.1	CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA DIGITÁVEL (CAMPOS 1, 2 E 3).....	23
5.6	ANEXO VI – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO.....	24

1 INTRODUÇÃO

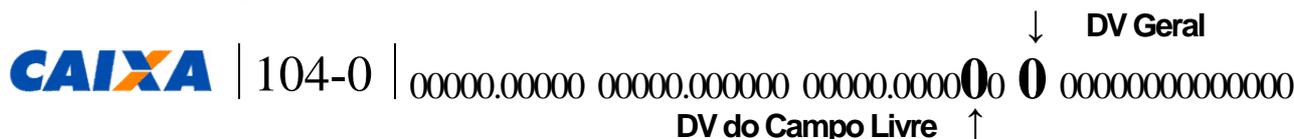
Este manual foi elaborado para Clientes Beneficiários da CAIXA que queiram emitir/imprimir os boletos/carnês da cobrança bancária CAIXA no SIGCB.

1.1 HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DOS BOLETOS DE COBRANÇA

1.1.1 Antes do envio de boletos aos Pagadores, o Cliente Beneficiário deve obrigatoriamente encaminhar à sua Agência CAIXA amostras dos boletos por ele emitidos, para que haja a devida homologação técnica.

1.1.2 As amostras devem possuir no mínimo 10 e no máximo 20 boletos, contendo:

- Todos os Dígitos Verificadores Geral do Código de Barras possíveis (de 1 a 9);
- Todas os Dígitos Verificadores do Campo Livre possíveis (de 0 a 9).



Obs.: Ressaltamos que o DV do Campo Livre admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras (conforme ANEXO III deste documento).

1.1.3 O Cliente Beneficiário assume total responsabilidade pelas conseqüências advindas da emissão de boletos sem a validação da CAIXA.

1.2 LEGISLAÇÃO

Banco Central do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Carta Circular BACEN nº 2.414 de 07/10/1993: Institui o modelo CADOC 24044-4, que padroniza o boleto de Cobrança, especificamente a Ficha de Compensação. - Carta Circular BACEN nº 2.531 de 24/02/1995: Altera as especificações do código de barras do boleto de cobrança, modelo CADOC 24044-4. - Carta Circular BACEN nº 2.790 de 04/03/1998: Altera a quantidade de vias do boleto de cobrança, modelo CADOC 24044-4. - Carta Circular BACEN nº 2.926 de 24/7/2000: Inclui "fator de vencimento" no código de barras do boleto de cobrança modelo CADOC 24044-4. - Circular BACEN nº 3.598 de 06/06/2012: Institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associadas. - Circular BACEN nº 3.656, de 02/04/2013: Altera a Circular nº 3.598, de 6 de junho de 2012, que institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associados.
Poder Executivo ou Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 6.523, de 31 de Julho de 2008: Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC. - Lei Federal nº 7.089, de 23/03/1983: Veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo. - Lei Federal nº 12.039, de 01/10/2009: Inclui dispositivo na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que constem, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome, o endereço e o número de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF ou no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.

1.3 DEFINIÇÃO DE BOLETO DE PAGAMENTO E SUAS ESPÉCIES

Boleto de Pagamento é o instrumento padronizado, por meio do qual são apresentadas informações sobre:

- I - a dívida em cobrança, de forma a tornar viável o seu pagamento;
- II - a oferta de produtos e serviços, a proposta de contrato civil ou o convite para associação, previamente levados ao conhecimento do pagador, de forma a constituir, pelo seu pagamento, a correspondente obrigação.

1.3.1 **BOLETO DE COBRANÇA:** Utilizado para a cobrança e o pagamento de dívidas decorrentes de obrigações de qualquer natureza.

1.3.2 **BOLETO DE PROPOSTA:** Utilizado para possibilitar o pagamento decorrente da eventual aceitação de uma oferta de produtos e serviços, de uma proposta de contrato civil ou de um convite para associação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS**2.1 TIPOS DE FORMULÁRIOS/DISPOSIÇÃO DAS VIAS**

- **FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTO-COPIATIVO:** a primeira via deve ser a Ficha de Compensação, ficando a critério a disposição das demais vias;
- **PAPEL A-4:** a Ficha de Compensação deve ser impressa na parte inferior do papel. Recomenda-se a utilização de microserilhas entre as vias (recebido do pagador e ficha de compensação) para evitar danos às informações quando do destacamento; ou

2.1.1 No caso de carnê, a Ficha de Compensação deve ser impressa na parte inferior ou à direita do Recibo do Pagador.

2.2 GRAMATURA DO PAPEL

Mínima de 50 g/m² e recomendável de 75 g/m².

2.3 DIMENSÃO

- **FICHA DE COMPENSAÇÃO:**
 - 95 a 108 mm de altura por 170 (Papel A4) a 216 mm (Papel Carta) de comprimento;
 - **Carnê:** 60 a 108 mm de altura por 145 a 216 mm de comprimento;
- **RECIBO DO PAGADOR:** A critério do Cliente Beneficiário, condicionado a aprovação pela CAIXA.

2.4 NÚMERO DE VIAS OU PARTES

Duas, sendo:

- Ficha de Compensação;
- Recibo do Pagador.

Nota: A critério do Cliente Beneficiário, sem prejuízo das dimensões definidas para a Ficha de Compensação, o Recibo do Pagador poderá ser reduzido para inclusão de 3ª via ou parte, a ser utilizada como controle interno ou protocolo de entrega.

2.5 COR DA VIA/IMPRESSÃO

Preferencialmente:

- Fundo branco e impressão azul; ou
- Fundo branco e impressão preta.

Nota: É permitido a utilização de fundo diferente de branco (por exemplo: papel reciclável) desde que em tonalidade clara e sem prejuízo para a leitura dos campos, especialmente o Código de Barras.

3 ESPECIFICAÇÃO DO RECIBO DO PAGADOR

3.1 LEIAUTE

A critério do Beneficiário, sem prejuízo das definições deste manual, condicionado à aprovação pela CAIXA. Como sugestão, incluímos alguns modelos no item 3.5.

3.2 INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Nome do Beneficiário;
- Endereço do Beneficiário;
- CNPJ/CPF do Beneficiário;
- Agência/Código do Beneficiário;
- Valor do título (limitado a R\$ 9.999.999,99);
- Vencimento;
- Nosso Número;
- Número do Documento (Seu Número);
- Nome do Pagador;
- Recibo do Pagador (expressão para identificação da via ou parte).

Nota: Tais informações devem ser as mesmas constantes na Ficha de Compensação.

3.2.1 O CPF/CNPJ do Pagador é obrigatório na Cobrança Registrada.

3.2.2 Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto 6.523, de 31/07/08, e na Circular BACEN 3.370/07, se no Recibo do Pagador houver a impressão da logomarca CAIXA, é ainda obrigatório constar:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

3.2.3 É recomendável que também no Recibo do Pagador conste a Linha Digitável (Representação Numérica), de forma a facilitar eventual consulta.

3.3 LOGOMARCA

3.3.1 A logomarca do Beneficiário (se houver) deve possuir dimensões proporcionais à logomarca da CAIXA.

3.3.2 No caso de logomarca do beneficiário estilo marca d'água, a retícula indicada é de no máximo 30% (que corresponde a 70% de transparência).

3.4 BOLETO DE PROPOSTA

3.4.1 Conforme Circular BACEN 3.598/2013:

Art. 4º
§ 1º A emissão e a apresentação do boleto de proposta estão condicionadas à manifestação prévia, pelo pagador, de sua vontade em receber aquele boleto. (Redação dada pela Circular nº 3.656, de 2/4/2013.)

3.4.2 No caso de Boleto de Proposta, o Recibo do Pagador e a Ficha de Compensação devem conter o texto:

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.
Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.
Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao Beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

3.4.2.1 Definição de Boleto de Cobrança e Boleto de Proposta no item 1.3.

3.5 MODELOS DE RECIBO DO PAGADOR

Observação: Os modelos são meramente ilustrativos e não estão corretamente dimensionados.

3.5.1 MODELO I - RECIBO DO PAGADOR PADRÃO FEBRABAN ADAPTADO

	104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000			
Pagador			CPF/CNPJ do Pagador		
Nosso Número	Nr. Documento	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		
Endereço do Beneficiário					
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br					

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Conforme Item 4

3.5.2 MODELO II - RECIBO DO PAGADOR SEM LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO

		104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000			
Beneficiário			CPF/CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
Endereço do Beneficiário				UF	CEP	
Data do documento	Nr. do documento	Aceite		Data do processamento	Nosso Número	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):						
Pagador:				CPF/CNPJ:		
				UF:		CEP:
Carteira	Espécie	Vencimento	Valor do Documento		Valor Cobrado	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
<p>FICHA DE COMPENSAÇÃO Conforme Item 4</p>						



Especificação do Código de Barras para Boletos de Cobrança
Sem Registro e Registrada no SIGCB

3.5.3 MODELO III - RECIBO DO PAGADOR COM LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO

	104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000			LOGOMARCA BENEFICIÁRIO
Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
Endereço do Beneficiário			UF	CEP	
Data do documento	Nr. do documento	Aceite	Data do processamento	Nosso Número	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					
Pagador:				CPF/CNPJ:	
				UF:	CEP:
Carteira	Espécie	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
FICHA DE COMPENSAÇÃO Conforme Item 4					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

3.5.4 MODELO IV - RECIBO DO PAGADOR C/ LOGOMARCA DO BENEFICIÁRIO ESTILO MARCA D'ÁGUA

	104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000			
Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
Endereço do Beneficiário			UF	CEP	
Data do documento	Nr. do documento	Aceite	Data do processamento	Nosso Número	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					
<div style="border: 1px solid gray; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;">LOGOMARCA BENEFICIÁRIO <i>Estilo marca d'água</i></div>					
Pagador:			CPF/CNPJ: UF: CEP:		
Carteira	Espécie	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
FICHA DE COMPENSAÇÃO Conforme Item 4					

4 ESPECIFICAÇÃO DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

4.1 MODELOS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

4.1.1 MODELO I - FICHA DE COMPENSAÇÃO P/ BOLETO DE COBRANÇA - ITENS (F) (G) RESUMIDOS

					104-0	00000.00000	00000.000000	00000.000000	0	0000000000000000	(A)	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE										Vencimento DD/MM/AAAA	(B)	
Beneficiário: NOME DA EMPRESA BENEFICIÁRIA					CPF/CNPJ					Agência / Código do Beneficiário	(C)	
ENDERECO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA												
Data do documento DD/MM/AAAA	Nr. do Documento Nº do Título	Espécie DOC	Aceite N	Data do processamento DD/MM/AAAA		Nosso Número					(D)	
Uso do Banco	Carteira RG ou SR	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor							(=) Valor do Documento	(E)
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):										(-) Desconto/Abatimento	(F)	
										(+) Juros/Multa	(G)	
										(=) Valor Cobrado	(H)	
Pagador:										CPF/CNPJ:	(I)	
										UF: CEP:		
Sacador/Avalista:										CPF/CNPJ:		
										Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	(J)	

4.1.2 MODELO II - FICHA DE COMPENSAÇÃO P/ BOLETO DE COBRANÇA - ITENS (F) (G) ESTENDIDOS

					104-0	00000.00000	00000.000000	00000.000000	0	0000000000000000	(A)	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE										Vencimento DD/MM/AAAA	(B)	
Beneficiário: NOME DA EMPRESA BENEFICIÁRIA					CPF/CNPJ					Agência / Código do Beneficiário	(C)	
ENDERECO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA												
Data do documento DD/MM/AAAA	Nr. do Documento Nº do Título	Espécie DOC	Aceite N	Data do processamento DD/MM/AAAA		Nosso Número					(D)	
Uso do Banco	Carteira RG ou SR	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor							(=) Valor do Documento	(E)
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):										(-) Desconto	(F)	
										(-) Outras Deduções/Abatimento		
										(+) Mora/Multa/Juros	(G)	
										(+) Outros Acréscimos		
										(=) Valor Cobrado	(H)	
Pagador:										CPF/CNPJ:	(I)	
										UF: CEP:		
Sacador/Avalista:										CPF/CNPJ:		
										Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	(J)	

4.1.3 MODELO III - FICHA DE COMPENSAÇÃO PARA BOLETO DE PROPOSTA

CAIXA	104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 00000000000000
--------------	-------	--

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.

Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.

Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao Beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

Data do documento DD/MM/AAAA	Nr. do documento Nº do Título	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Data de Vencimento DD/MM/AAAA
Informações de responsabilidade do Beneficiário:				Valor do Documento
				(-) Desconto/Abatimento
Beneficiário: NOME DA EMPRESA BENEFICIÁRIA			CPF/CNPJ	(=) Valor Cobrado
Pagador:				CPF/CNPJ:
				UF: CEP:

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação****Observações:**

- Os modelos são meramente ilustrativos e não estão corretamente dimensionados.
- **Boleto de Proposta:** A emissão e a apresentação do boleto de proposta ficam condicionadas à anuência prévia do pagador, de forma a evitar o recebimento não solicitado desses boletos.
- Definição de Boleto de Cobrança e Boleto de Proposta no item 1.3.

4.2 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Observações:

- Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório;
- O tamanho de cada campo (número de posições) pode variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;
- Os campos não utilizados podem ficar em branco

4.2.1 ITEM/AGRUPAMENTO [A]

4.2.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO BANCO*:

Na parte superior à esquerda vem a identificação do Banco Destinatário:

- Preencher preferencialmente com a Logomarca: 
- Excepcionalmente, em caso de impossibilidade de inserção de imagem no boleto, pode conter a expressão CAIXA, preferencialmente na fonte Arial Normal, com dimensões proporcionais ao Código do Banco na Compensação.

4.2.1.2 – CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO*:

À direita da identificação do Banco, vem o número do Banco em negrito **[104-0]**, com as seguintes dimensões: caracteres de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

4.2.1.3 – REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA/LINHA DIGITÁVEL*:

Na parte superior direita vem a Representação Numérica, com as seguintes dimensões:

- Caracteres de 3,5 mm a 4 mm de altura;
- Traços ou fios de 0,3 mm de espessura.

Composição da Linha Digitável e cálculo do Dígito Verificador da Linha Digitável no Anexo V.

4.2.2 ITEM/AGRUPAMENTO [B]

4.2.2.1 – LOCAL DE PAGAMENTO*:

Deve apresentar a expressão “PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE”

4.2.2.2 – VENCIMENTO*:

Informar a Data de Vencimento do Boleto, no padrão DD/MM/AAAA, de acordo com o Fator de Vencimento informado no Código de Barras (ANEXO II).

4.2.3 ITEM/AGRUPAMENTO [C]

4.2.3.1 – BENEFICIÁRIO*:

- Nome*: Razão Social ou Nome Fantasia do Beneficiário.
- CPF/CNPJ*
- Endereço

Obs.: Conforme Lei Federal 12.039/2009, os documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor devem constar o Nome, o Endereço e o CPF/CNPJ do fornecedor do produto ou serviço. Dessa forma, caso o Endereço do Beneficiário não conste na Ficha de Compensação deve constar no Recibo do Pagador.

4.2.3.2 – AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO*:

- Código do Cliente no sistema de Cobrança, informado pela CAIXA.
- Formato AAAA / XXXXXX-DV, onde:

AAAA: Código da Agência do Beneficiário

XXXXXX: Código do Beneficiário

DV: Dígito Verificador do Código do Beneficiário (Módulo 11), conforme Anexo VI

Obs.: Para calcular o Dígito Verificador considerar apenas as 06 posições do Código do Beneficiário.

4.2.4 ITEM/AGRUPAMENTO [D]**4.2.4.1 – DATA DO DOCUMENTO*:**

Data de emissão do documento que originou o boleto, no padrão DD/MM/AAAA.

4.2.4.2 – NR. DO DOCUMENTO*:

Também chamado de “Seu Número”, é o número utilizado e controlado pelo Beneficiário para identificar o título de cobrança.

4.2.4.3 – ESPÉCIE DOC*:

Tipo de documento que originou o boleto, por exemplo: DM (Duplicata Mercantil), DS (Duplicata de Serviço), NP (Nota Promissória), etc.

4.2.4.4 – ACEITE*:

- Para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo Pagador, expressa por sua assinatura no título).
- Preencher com A (Aceite) ou N (Não Aceite).

4.2.4.5 – DATA DO PROCESSAMENTO*:

Data de impressão do boleto, no padrão DD/MM/AAAA.

4.2.4.6 – NOSSO NÚMERO*:

- Número de identificação do título, que permite o Banco e o Beneficiário identificar os dados da cobrança que deram origem ao boleto.
- O Nosso Número no SIGCB é composto de 17 posições, sendo as 02 posições iniciais para identificar a Carteira e as 15 posições restantes são para livre utilização pelo Beneficiário.
- Formato: XYNNNNNNNNNNNNNNN-D, onde:

X	Modalidade/Carteira de Cobrança (1-Registrada/2-Sem Registro)
Y	Emissão do boleto (4-Beneficiário)
NNNNNNNNNNNNNNN	Nosso Número (15 posições livres do Beneficiário)
D	*Dígito Verificador

* Dígito Verificador do Nosso Número calculado através do Modulo 11, conforme ANEXO IV.
Admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras.

4.2.5 ITEM/AGRUPAMENTO [E]**4.2.5.1 – USO DO BANCO:**

Não preencher.

4.2.5.2 – CARTEIRA:

Informar SR para título da modalidade SEM REGISTRO ou RG para título da modalidade REGISTRADA.

4.2.5.3 – ESPÉCIE MOEDA*:

R\$.

4.2.5.4 – QTDE MOEDA:

Não preencher.

4.2.5.5 – xVALOR:

Não preencher.

4.2.5.6 – (=) VALOR DO DOCUMENTO*:

Informar o Valor do título, em Real.

Obs.: Não pode exceder R\$ 9.999.999,99.

4.2.6 ITEM/AGRUPAMENTO [F]**4.2.6.1 – INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)*:**

- O Quadro destinado às Instruções deve conter a expressão “Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)” na primeira linha.
- As demais linhas devem ser utilizadas para indicação das condições de recebimento do título. As informações fornecidas nesse campo são de responsabilidade do Beneficiário e devem ser aprovadas previamente pela CAIXA.

Observações:

- **Cobrança Registrada:** As instruções referentes a MULTA, JUROS, DESCONTO e ABATIMENTO impressas no boleto devem ser as mesmas informadas nos campos específicos no registro do título. Na liquidação, as informações contidas no registro do título prevalecem sobre as Instruções impressas no boleto.
- **Boleto de Proposta:** No caso de Boleto de Proposta, deve conter o texto:

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.
Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.
Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao Beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

4.2.6.2 – (-) DESCONTO/ABATIMENTO:

- Não preencher. Campo destinado ao preenchimento no momento do pagamento.
- Pode vir no formato:
 - (-) DESCONTO
 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS

4.2.7 ITEM/AGRUPAMENTO [G]**4.2.7.1 – (+) JUROS/MULTA:**

- Não preencher. Campo destinado ao preenchimento no momento do pagamento.
- Pode vir no formato:
 - (+) MORA/MULTA/JUROS
 - (+) OUTROS ACRÉSCIMOS

Obs.: Não incluir este campo em Boleto de Proposta.

4.2.8 ITEM/AGRUPAMENTO [H]**4.2.8.1 – (=) VALOR COBRADO:**

Não preencher. Campo destinado ao preenchimento no momento do pagamento.

4.2.9 ITEM/AGRUPAMENTO [I]**4.2.9.1 – PAGADOR*:**

- Nome*
- Endereço*
- CPF/CNPJ. Obrigatório na Cobrança Registrada.

4.2.9.2 – SACADOR/AVALISTA:

Nome e CPF/CNPJ do emitente original do documento que originou o boleto de cobrança, quando este estiver sendo emitido por terceiro.

4.2.10 ITEM/AGRUPAMENTO [J]

4.2.10.1 – CÓDIGO DE BARRAS*:

Na parte inferior à esquerda vem o Código de Barras, com as seguintes características:

- **Tipo:** "2 de 5 intercalado", sendo que "2 de 5" significa que 5 barras definem 1 caractere, sendo que duas delas são barras longas, e "intercalado" significa que os espaços entre barras também tem significado, de maneira análoga às barras.
- **Posição:** 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda da Ficha de Compensação até o início do código de barras (zona de silêncio);
- **Dimensão:** 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

4.2.10.1.1 COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo	Observação	
01 – 03	3	9 (3)	Identificação do banco (104)		
04 – 04	1	9	Código da moeda (9 - Real)		
05 – 05	1	9	DV Geral do Código de Barras	Nota 2 / Anexo I	
06 - 09	4	9	Fator de Vencimento	Anexo II	
10 - 19	10	9 (8) V99	Valor do Documento		
20 – 25	6	9 (6)	Código do Beneficiário		Campo Livre
26 – 26	1	9 (1)	DV do Código do Beneficiário	Nota 3 / Anexo VI	
27 – 29	3	9 (3)	Nosso Número - Seqüência 1	Nota 1	
30 – 30	1	9 (1)	Constante 1	Nota 1	
31 – 33	3	9 (3)	Nosso Número - Seqüência 2	Nota 1	
34 – 34	1	9 (1)	Constante 2	Nota 1	
35 – 43	9	9 (9)	Nosso Número - Seqüência 3	Nota 1	
44 – 44	1	9 (1)	DV do Campo Livre	Nota 4 / Anexo III	

▪ NOTA 1 – NOSSO NÚMERO DO SIGCB:

- É composto de 17 posições, sendo as 02 posições iniciais para identificar a Carteira e a Entrega do Boleto, e as 15 posições restantes são para livre utilização pelo Beneficiário.
- Está disposto no Código de Barras da seguinte maneira:
 - Constante 1: 1ª posição do Nosso Número - Tipo de Cobrança (1-Registrada / 2-Sem Registro)
 - Constante 2: 2ª posição do Nosso Número - Identificador de Emissão do Boleto (4-Beneficiário)
 - Seqüência 1: 3ª a 5ª posição do Nosso Número
 - Seqüência 2: 6ª a 8ª posição do Nosso Número
 - Seqüência 3: 9ª a 17ª posição do Nosso Número

▪ NOTA 2 – DV GERAL DO CÓDIGO DE BARRAS (posição 5):

Calculado através do Modulo 11, conforme ANEXO I.
ATENÇÃO: Não admite 0 (zero).

▪ NOTA 3 – DV DO CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO (posição 26):

Calculado através do Modulo 11, conforme ANEXO VI.
ATENÇÃO: Admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras.

▪ NOTA 4 – DV DO CAMPO LIVRE (posição 44):

Calculado através do Modulo 11, conforme ANEXO III.
ATENÇÃO: Admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras.

4.2.10.2 – AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO*:

Na parte inferior à direita vem a expressão "Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação" com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

5 ANEXOS

5.1 ANEXO I – CALCULO DO DÍGITO VERIFICADOR GERAL DO CÓDIGO DE BARRAS

- O DV GERAL do Código de Barras, localizado na posição 5, é calculado através do MÓDULO 11, com peso de 2 a 9;
- Considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltando a posição 5.

5.1.1 1º PASSO

Aplicar o módulo 11, com peso de 2 a 9.
O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente até o 9.

Dados usados para cálculo:

- Nosso Número (sem DV): 14/22233377777777

104	Banco	Posição: 01-03
9	Moeda	Posição: 04-04
3242 (23/08/2006)	Fator de Vencimento	Posição: 06-09
321,12	Valor	Posição: 10-19
005507	Código do Beneficiário	Posição: 20-25
7	DV do Código do Beneficiário	Posição: 26-26
222	Nosso Número – Seqüência 1 (3ª a 5ª posição do Nosso Número)	Posição: 27-29
1	Constante 1 – Modalidade/Carteira Cobrança (1ª posição do Nosso Número)	Posição: 30-30
333	Nosso Número – Seqüência 2 (6ª a 8ª posição do Nosso Número)	Posição: 31-33
4	Constante 2 – Identificador de Emissão do boleto (2ª posição do Nosso Número)	Posição: 34-34
77777777	Nosso Número – Seqüência 3 (9ª a 17ª posição do Nosso Número)	Posição: 35-43
1	DV do Campo Livre	Posição: 44-44

Linha 1 (L1) = Posição no código de barras
Linha 2 (L2) = Dados usados para cálculo
Linha 3 (L3) = Índice de multiplicação
Linha 4 (L4) = Resultado da Multiplicação

L1	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	
L2	1	0	4	9	3	2	4	2	0	0	0	0	0	3	2	1	1	2	0	0	5	5	0	7	7	2	2	2	1	3	3	3	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1
L3	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	
L4	04	00	08	81	24	14	24	10	00	00	00	00	00	21	12	05	04	06	00	00	40	35	00	35	28	06	04	18	08	21	18	15	16	21	14	63	56	49	42	35	28	21	02	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

5.1.2 2º PASSO

Somar o resultado da multiplicação.

04 + 00 + 08 + 81 + 24 + 14 + 24 + 10 + 00 + 00 + 00 + 00 + 00 + 21 + 12 +
05 + 04 + 06 + 00 + 00 + 40 + 35 + 00 + 35 + 28 + 06 + 04 + 18 + 08 + 21 +
18 + 15 + 16 + 21 + 14 + 63 + 56 + 49 + 42 + 35 + 28 + 21 + 02

Total da Soma = 788

5.1.3 3º PASSO

Dividir o Total da Soma por 11.

$788/11 = 71$ (Resto 7)

5.1.4 4º PASSO

O Resto da divisão deve ser subtraído de 11

$11 - 7 = 4$

RESULTADO: **DV = 4**

O RESULTADO deve ser incluído na 5ª posição do Código de Barras.

ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o dígito igual a 0 (zero) como DV Geral.
Se o RESULTADO for igual 0 (zero) ou maior que 9 (nove) o DV será 1 (um).
Regra exclusiva para cálculo do DV geral do código de barras que não admite 0 (zero).

5.2 ANEXO II – FATOR DE VENCIMENTO**5.2.1 FATOR DE VENCIMENTO (POSIÇÕES 06 A 09 DO CAMPO 5)**

- É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo);
- Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo “valor”, que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título;
- Os boletos de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do boleto.

5.2.2 CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

- Data Base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator);

Vencimento	03.07.2000
Data Base	07.10.1997
Fator de Vencimento	1000

- Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

5.2.3 OBSERVAÇÕES:

- Quando a primeira posição do campo “valor” (fator de vencimento + valor) for zero, significa que no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento.

5.3 ANEXO III – CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS

O Campo Livre contém 25 posições dispostas da seguinte forma:

Descrição	Posição no Código de Barras	Observação
Código do Beneficiário	Posição: 20-25	
DV do Código do Beneficiário	Posição: 26-26	ANEXO VI
Nosso Número – Seqüência 1	Posição: 27-29	3ª a 5ª posição do Nosso Número
Constante 1	Posição: 30-30	1ª posição do Nosso Número: Tipo de Cobrança (1-Registrada / 2-Sem Registro)
Nosso Número – Seqüência 2	Posição: 31-33	6ª a 8ª posição do Nosso Número
Constante 2	Posição: 34-34	2ª posição do Nosso Número: Identificador da Emissão do Boleto (4-Beneficiário)
Nosso Número – Seqüência 3	Posição: 35-43	9ª a 17ª posição do Nosso Número
DV do Campo Livre	Posição: 44-44	Item 5.3.1 (abaixo)

5.3.1 CÁLCULO DO DIGITO VERIFICADOR DO CAMPO LIVRE**5.3.1.1 1º PASSO**

Aplicar o módulo 11, o primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9;

Dados usados para cálculo:

Código do Beneficiário - DV: 005507 - 7

Nosso Número (sem DV): 14/22233377777777

Código Beneficiário						DV	NN Seq 1				C1				NN Seq 2				C2	NN Seqüência 3																	
0	0	5	5	0	7	7	2	2	2	1	3	3	3	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	Sentido Cálculo
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	14	63	56	49	42	35	28	21	14	Índice Multiplicação				
00	00	35	30	00	28	21	04	18	16	07	18	15	12	12	14	63	56	49	42	35	28	21	14	Resultado Multiplicação													

5.3.1.2 2º PASSO

Somar o resultado da multiplicação:

00+00+35+30+00+28+21+04+18+16+07+18+15+12+12+14+63+56+49+42+35+28+21+14

Total da Soma = 538

Obs: Quando o Total da Soma for MENOR que o quociente (no caso 11), pular o 3º PASSO, ou seja, o Total da Soma deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado.

5.3.1.3 3º PASSO

Dividir o Total da Soma por 11

538/11 = 48 (Resto = 10)

5.3.1.4 4º PASSO

Subtrair o resto da divisão de 11

11 - 10 = 1

RESULTADO: **DV = 1**

Nota: Se o RESULTADO for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero)*, caso contrário o RESULTADO será o DV.

* Observe que o DV do Campo Livre admite 0 (zero), diferentemente do DV Geral do Código de Barras.

5.4 ANEXO IV – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO NOSSO NÚMERO

- O DV do Nosso Número é calculado através do MÓDULO 11, com peso de 2 a 9;
- Para cálculo do DV do Nosso Número são consideradas as 17 posições.

5.4.1 1º PASSO

Aplicar o módulo 11, o primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente até o 9;

Nosso Número usado para cálculo: 14/000000000000019

1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	Sentido Cálculo
2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	Índice Multiplicação
02	36	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	18	Resultado Multiplicação

5.4.2 2º PASSO

Somar o resultado da multiplicação.

$$02+36+00+00+00+00+00+00+00+00+00+00+00+00+00+03+18 = 59$$

Total da Soma = 59

5.4.3 3º PASSO

Dividir o Total da Soma por 11.

$$59/11 = 5 \text{ (Resto 4)}$$

5.4.4 4º PASSO

O Resto da divisão deve ser subtraído de 11

$$11 - 4 = 7$$

RESULTADO: **DV = 7**

Nota: Se o RESULTADO for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero), caso contrário o RESULTADO será o DV.

5.5 ANEXO V – LINHA DIGITÁVEL / REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

A Linha Digitável é composta por cinco campos, conforme discriminação a seguir:

1º Campo - Composto por: código banco (posições 1 a 3 do código de barras), código da moeda (posição 4 do código de barras), as cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

2º Campo - Composto pelas posições 6 a 15 do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

3º Campo - Composto pelas posições 16 a 25 do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

4º Campo - Dígito verificador geral do código de barras (posição 5 do código de barras);

5º Campo - Composto pelo "fator de vencimento" (posições 6 a 9 do código de barras) e pelo valor nominal do documento (posições 10 a 19 do código de barras), com a inclusão de zeros entre eles até compor as 14 posições do campo e sem edição (sem ponto e sem vírgula). Não obstante existam 10 posições, o valor nominal do documento não poderá exceder R\$ 9.999.999,99.

Nota 1: Os três primeiros campos devem ser editados, após as cinco primeiras posições, com um ponto ".", a fim de facilitar a visualização para a digitação, quando necessário.

Nota 2: Os campos são separados por espaço, equivalente a um caractere.

Nota 3: Os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras, mas sim de acordo com a seqüência descrita acima.

Nota 4: Os dígitos verificadores referentes aos campos 1, 2 e 3 não são representados no código de barras.

Nota 5: No quinto campo:

- Não deverá haver separação por pontos, vírgulas ou espaços.
- A existência de "0000" no campo "fator de vencimento" da linha digitável do boleto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o boleto está ou não vencido;
- Quando se tratar de boleto sem discriminação do valor no código de barras a representação deve ser com zeros.
- O valor nominal do documento não poderá exceder R\$ 9.999.999,99.

EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL:

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5
DV	DV	DV	DV Geral	FATOR VENC/VALOR
↓	↓	↓		
10490.05505	77222.133348	77777.777713	4	32420000032112

Campo	Conteúdo	Tamanho
Campo 1	Pos 01 a 04 e pos 20 a 24 Dígito verificador Módulo 10	09 01
Campo 2	Pos 25 a 34 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 3	Pos 35 a 44 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 4	Pos 05 (DV Geral)	01
Campo 5	Pos 06 a 09 Fator de vencimento Pos 10 a 19 (Valor do Título)	04 10

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

5.5.1 CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA DIGITÁVEL (CAMPOS 1, 2 E 3)

- Calcular através de MÓDULO 10, com peso 2 e 1 alternados.
- Conforme o esquema abaixo, cada dígito do número, começando da direita para a esquerda é multiplicado, na ordem, por 2, depois 1, depois 2, depois 1 e assim sucessivamente.
- Somar o resultado da multiplicação. Quando o resultado da multiplicação for um número com 2 dígitos, somar os 2 algarismos (se uma multiplicação der 12, por exemplo, será somado $1 + 2 = 3$).
- O Total da Soma deverá ser dividido por 10;
- O Resto da Divisão, subtrair de 10.

5.5.1.1 1º PASSO

Aplicar o módulo 10 aos dados.

O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 1 e assim sucessivamente.

NÚMERO EXEMPLO: 104900550 (CAMPO 1)

1	0	4	9	0	0	5	5	0	Sentido Cálculo ←
2	1	2	1	2	1	2	1	2	Índice Multiplicação
2	0	8	9	0	0	*10	5	0	Resultado Multiplicação

* Ver Nota 1

5.5.1.2 2º PASSO

Somar o resultado da multiplicação:

$$2 + 0 + 8 + 9 + 0 + 0 + 1 + 5 + 0$$

Total da Soma = 25

5.5.1.3 3º PASSO

Dividir o resultado da multiplicação por 10

$$25/10 = 2 \text{ (Resto = 5)}$$

5.5.1.4 4º PASSO

Subtrair o resto da divisão de 10

$$10 - 5 = 5$$

RESULTADO: **DV = 5**

Nota 1*: Quando o resultado da multiplicação for um número com 2 dígitos, somar os 2 algarismos.

Ex: (10: $1+0 = 1$).

Nota 2: Se o Total da Soma for inferior a 10, o DV corresponde à diferença entre 10 e o Total da Soma.

Nota 3: Se o resto da divisão for 0 (zero), o DV será 0 (zero).

5.6 ANEXO VI – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO

- O DV do Código do Beneficiário é calculado através do MÓDULO 11, com peso de 2 a 9;
- Para calcular o Dígito Verificador considerar apenas as 06 posições do Código do Beneficiário.

5.6.1 1º PASSO

Aplicar o módulo 11 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9;

Código Beneficiário usado para cálculo: 005507

0	0	5	5	0	7	Sentido Cálculo ←
7	6	5	4	3	2	Índice Multiplicação
00	00	25	20	00	14	Resultado Multiplicação

5.6.2 2º PASSO

Somar o resultado da multiplicação:

$$0 + 0 + 25 + 20 + 0 + 14$$

$$\text{Total da Soma} = 59$$

Obs.: Quando o Total da Soma for MENOR que o quociente (no caso 11), pular o 3º PASSO, ou seja, o Total da Soma deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado.

5.6.3 3º PASSO

Dividir o Total da Soma por 11

$$59/11 = 5 \text{ (Resto} = 4)$$

5.6.4 4º PASSO

Subtrair o resto da divisão de 11

$$11 - 4 = 7$$

RESULTADO: **DV = 7**

Nota: Se o RESULTADO for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero), caso contrário o RESULTADO será o DV.